



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA LEGISLATIVA Nº012/2022.

**“NOMEIA MEMBROS PARA REPRESENTAR A
CÂMARA JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O BIÊNIO
2023/2024.**

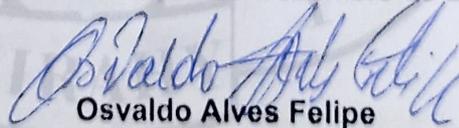
O Presidente da Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, Sr. Osvaldo Alves Felipe inscrito no CPF sob o nº 209.860.416-53 e RG nº M-1.458.909 SSP/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Mirai para representar a Câmara junto às Instituições financeiras, podendo assinar cheques e demais atos bancários o vereador Pedro Henrique Cruz Costa, (1º Secretário) inscrito no CPF sob o nº 105.255.946-80 e RG M-17.141.252 SSP/MG e na sua impossibilidade, o vereador Francisco Rogério de Oliveira (2º Secretário), inscrito no CPF sob o nº 860.943.866-04 e RG nº M 11.638.620 SSP/MG, juntamente com esse Presidente.

Art. 2º - Fica nomeado o Vereador-Vice-Presidente Laudair José Teodoro, inscrito no CPF sob o nº 860.945.996-91 e RG nº M-6535144 SSP/MG, para representar a Câmara junto à Instituição Financeira, podendo assinar cheques e demais atos bancários juntamente com os Membros designados no art. 1º desta Portaria, na impossibilidade do Presidente da Câmara.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mirai/MG, 02 de Dezembro de 2022.


Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai